

Lei n.: 0532/62

DENOMINA "AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO" A ARTÉRIA QUE MENCIONA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se "Governador Magalhães Pinto" a Avenida Diamante, situada no Bairro do Niterói, nesta cidade, totalmente asfaltada pelo Governo do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de maio de 1962.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.825 de 10/06/1962